



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 6188/08
PLCE Nº 017/08**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 38 /08
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH/COSMAM
AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO Nº 01**

**Define o regime urbanístico para Macro-
zona (MZ) 01, Unidade de Estruturação
Urbana (UEU) 060, Subunidade 02, altera
os limites da Macrozona (MZ) 01, Unidade
de Estruturação Urbana (UEU) 062, Su-
bunidades 1, 2 e 3, e cria as Subunidades
4, 5, 6, estabelece os respectivos regimes
urbanísticos , e dá outras providências**

Vêm a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e o Substitutivo nº 01, de autoria da Vereadora Margarete Moraes.

As fls. 16 e 32, os Pareceres Prévios da Procuradoria desta Casa conclui que: “A Lei Complementar nº 434/99 prevê a criação e modificação de Macrozonas e Unidades de Estruturação Urbana e a alteração e definição de regime urbanístico mediante lei (art. 162).

Consoante se infere dos comandos normativos acima indicados, a matéria objeto do projeto de lei em exame se insere no âmbito de competência municipal inexistindo óbice legal a tramitação”.

É Relatório:

O objetivo da presente proposta é instituir as normas relativas ao uso e a ocupação do solo, constitutivas do Regime Urbanístico – com destaque aos Dispositivos de Controle das Edificações: Índice de Aproveitamento, Solo Criado,



PARECER Nº 33 /08

**CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH/COSMAM
AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO Nº 01**

Quota Ideal mínima de terreno por economia, Regime Volumétrico (Taxa de Ocupação, Alturas), Recuo para Ajardinamento, Garagens e Estacionamentos – de tal forma a viabilizar o referido Projeto de Modernização do Complexo Beira-Rio, com vistas a sua utilização na Copa do Mundo de 2014 – tanto para a área do estádio Beira-Rio, Ginásio Gigantinho, Parque Gigante e dos Campos Complementares, quanto para área junto a orla – adjacente ao Parque Gigante – e para as áreas concedidas às escolas de samba Praiana e Imperadores do Samba, em atendimento as diretrizes, conceitos e estratégias do PDDUA.

De acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, o setor objeto da presente proposta de instituição de Regime Urbanístico, correspondente à área de influencia direta do Projeto de Modernização do Complexo Beira-Rio, está subdividido e gravado como Áreas Especiais, portanto ainda sem Regime Urbanístico – RU definidos: área da Orla do Guaíba (Macrozona – MZ 01, Unidade de Estruturação urbana – UEU 060, Subunidade 02) zoneada como Área de Interesse Cultural. Área ao norte do estádio (MZ 01, UEU 062, Subunidade 01) como Parque Urbano; área correspondente ao Ginásio, Estádio e Campos Complementares (MZ 01, UEU 062, Subunidade 02) como Área de Interesse Institucional; e área concedida as Escolas de Samba (MZ 01, UEU 062, Sub 03), também como Área de Interesse Institucional.

Com vistas a adequação do atual zoneamento ao cenário volumétrico proposto pelo Estudo de Viabilidade Urbanístico – EVU, são necessários ajustes nos limites das Subunidades das UEUs envolvidas, e a criação de novas Subunidades, como forma de viabilizar RUs diferenciados para comportar morfologias edíficas e atividades diferenciadas que, em conjunto se complementam, mas isoladamente demandam tratamento urbanístico próprios – para resguardo e compatibilização com a paisagem do entorno, em especial, com o Morro Santa Tereza e a orla do Guaíba.

As fls. 20 a 30, Substitutivo nº 01, de autoria da Vereadora Margarete Moraes, no qual alega que o principio norteador da alteração do uso e da ocupação do solo em relação ao PDDUA deve ser o da Operação Urbana Consorciada, conforme o Estatuto da Cidade. Segundo a autora: “O projeto substitutivo ora apresentado, ao mesmo tempo em que autoriza a adequação do Complexo Beira-Rio às exigências da Copa do Mundo, preserva o espaço de atuação do Legislativo Municipal e acautela-se quanto aos impactos dos acréscimos construtivos, volumétricos



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6188/08
PLCE Nº 017/08
Fl. 03

PARECER Nº 38 /08

**CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH/COSMAM
AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO Nº 01**

e de possibilidades de uso do solo que não tem por base a pratica do esporte, colocando-se assim em desacordo com as doações e concessões municipais efetuadas desde 1956”.

Diante do que, em que pese às ponderações postas no presente processo e ao substitutivo, este Vereador Relator tem entendimento favorável à aprovação do Projeto e rejeição do Substitutivo nº 01.

Assim sendo, somos **pela aprovação** do Projeto e **rejeição** do Substitutivo nº 01.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2008.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator-Geral



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PARECER CONJUNTO Nº 038/08 DATA DA VOTAÇÃO: 17-12-08PROCESSO Nº 6188/08Votação: ☐ SIMBÓLICA ☒ NOMINAL

Legenda:

S – Sim

N – Não

A - Abstenção

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	S
Vereador Nereu D'Ávila – Vice-Presidente	—
Vereador Almerindo Filho	—
Vereador Bernardino Vendruscolo	S
Vereador Marcelo Danéris	N
Vereador Nilo Santos	S
Vereador Valdir Caetano	S
Total votos Sim	4
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Elias Vidal – Presidente	S
Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente	S
Vereador Adeli Sell	N
Vereador Luiz Braz	—
Vereadora Maristela Meneghetti	—
Total votos Sim	2
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elói Guimarães – Presidente	S
Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta	S
Vereador Alceu Brasinha	S
Vereador Ervino Besson	S
Vereador João Bosco Vaz	S
Vereador José Ismael Heinen	S
Total votos Sim	6
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta	N
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	S
Vereador Haroldo de Souza	S
Vereadora Margarete Moraes	N
Vereador Mauro Zacher	S
Total votos Sim	3
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Guilherme Barbosa – Presidente	N
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente	S
Vereador Carlos Comassetto	N
Vereador Carlos Todeschini	N
Vereador Mauricio Dziedricki	S
Vereadora Maria Luiza	S
Total votos Sim	3
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Neuza Canabarro – Presidenta	—
Vereadora Maria Celeste – Vice-Presidenta VER. MAURO PINHEIRO	N
Vereador Aldacir Oliboni	N
Vereador Beto Moesch	N
Vereador Claudio Sebenelo	S
Vereador Dr. Raul	S
Total votos Sim	2
TOTAL DE VOTOS	
Sim: 20	
Não: 10	
Abstenção:	

RESULTADO: ☒ APROVADO ☐ EMPATADO ☐ REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC